



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2021
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.ª Reunião - 28/06/2021

---DELIBERAÇÃO N.º 35/AM/2021:

---Aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 6/2020 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2020 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de setembro de 2020.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 36/AM/2021:

---Aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 7/2020 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2020 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de setembro de 2020.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 37/AM/2021:

---Aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 3/2021 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 26 de abril de 2021.--

---DELIBERAÇÃO N.º 38/AM/2021:

---Aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 4/2021 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de abril de 2021.--

---DELIBERAÇÃO N.º 39/AM/2021:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Assembleia Municipal de Lagos aprovou em 15 de outubro de 1998, por unanimidade, a Recomendação à Câmara Municipal de Lagos para atribuição do nome de José Saramago a uma Rua ou Praça de Lagos. Esta deliberação foi comunicada a José Saramago, que respondeu manifestando ter ficado sensibilizado pelo gesto da Assembleia Municipal. Em 28/06/2010, por altura do falecimento de José Saramago, a Assembleia Municipal de Lagos aprovou nova Recomendação à Câmara Municipal de atribuição do seu nome a uma Avenida, Praça ou Rua da nossa cidade. Passados mais de 20 anos sem que a Câmara Municipal tenha dado qualquer explicação para o não cumprimento desta homenagem, e aproximando-se a data do centenário do nascimento de José Saramago, laureado com o Prémio Nobel da Literatura, para o qual estão em preparação celebrações nacionais, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 28 de junho, delibere: 1 - Insistir mais uma vez junto da Câmara Municipal para que dê cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal de 15/10/1998 e de 28/06/2010, de modo a que a inauguração seja integrada nas comemorações do centenário do nascimento de José Saramago; 2 - Dar conhecimento desta deliberação à comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 40/AM/2021:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Considerando que: 1 - Atualmente, o acesso das viaturas aos parques de estacionamento público no nosso município está condicionado por procedimentos que requerem o contacto físico com sistema/máquina que fornece os bilhetes antes de se transpor a barreira móvel; 2 - Tal situação propicia o contacto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 2v.

com centenas/milhares, de contactos diários/semanais provenientes de diferentes pessoas; 3 - A propagação do vírus Covid19, e suas diversas estirpes, responsáveis pela atual pandemia, aumenta na proporção direta de contactos físicos que se estabelecem entre as diferentes pessoas que se intercetam nesse sistema; 4 - A situação atual, como todos sabemos, no que respeita aos valores de propagação do vírus, coloca Lagos entre os três concelhos mais gravosos do Algarve, entre Loulé e Albufeira com um valor de incidência perto dos 200 infetados por cada 100 000 habitantes; 5 - Por estas razões, num futuro próximo e sem prazo, o nosso município vai ser objeto de novas restrições, com todas as consequências negativas que tal implica para a dinâmica da nossa economia; 6 - Tudo o que pudermos fazer para minimizar os efeitos deste cenário, por mais pequeno que seja, deve ser considerado como uma mais valia e um contributo essencial para combater os efeitos da pandemia no nosso concelho; 7 - Automatizar o acesso ao bilhete de estacionamento sem contacto físico, como atualmente já fazem as concessionárias das portagens das autoestradas, permitirá eliminar um fator de risco responsável pela propagação do vírus; 8 - Não obstante sabermos que a higienização das mãos é uma das condições essenciais para a minimização da propagação do vírus, e deveria ser um dever incondicional, também sabemos que a irresponsabilidade e o desleixo individuais se refletem no agravamento da situação para o coletivo; 9 - Tomando como certo o pressuposto de que a melhor forma de resolver problemas é evitá-los, prevenindo a sua ocorrência. Propomos: 1 - A realização de um estudo para viabilizar a instalação de sensores (ou solução alternativa) nos sistemas de acesso das viaturas aos parques de estacionamento públicos da responsabilidade da Câmara Municipal, no sentido do preconizado anteriormente. 2 - Informar a comunicação social da aprovação da presente proposta em Sessão da Assembleia Municipal.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 41/AM/2021:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 42/AM/2021:**

---**Deliberado**, por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Lagos referentes ao ano de 2020, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 23 de junho de 2021.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 43/AM/2021:**

---**Deliberado**, por maioria, aprovar os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado do Município de Lagos - Ano 2020, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 23 de junho de 2021.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 44/AM/2021:**

---**Eleito**, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia, na Comissão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 2

Municipal de Proteção Civil, durante o atual Mandato de 2017/2021, o Sr. Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (PS) - Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, de acordo com o estipulado na alínea i) do Artigo 41.º da Lei de Bases da Proteção Civil.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 45/AM/2021:**

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a repartição de encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do Artigo 22.º do Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 26 de maio de 2021, referente ao Contrato-Programa “Alargar e modernizar o ensino da medicina e a investigação clínica e biomédica na Universidade do Algarve”, a estabelecer entre a Universidade do Algarve (UALG), a Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve (AD-ABC), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), o qual se prevê tenha a seguinte repartição: - ano de 2021 - 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros); - ano de 2022 - 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros); - ano de 2023 - 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros); - ano de 2024 - 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros); - ano de 2025 - 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros).-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 46/AM/2021:**

---**Aprovado**, por maioria, a autorização a concessão de uso privativo do domínio público no Município de Lagos para instalação de mobiliário urbano e sua exploração publicitária, nos termos previstos na alínea p) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 9 de junho de 2021.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:-----
------(Paulo José Dias Morgado)-----

Primeira
Secretária:-----
------(Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo)-----